



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

Sac. Mun. Administração  
Pág. 107 / 108

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS**

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 016/2020, analisou a parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 25132/2019, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º 060/2019, a ser firmada entre o Município de Erechim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

Quanto ao interesse público acerca da parceria, cabe destacar que a realização do projeto "Repasse FUNDEB e PNAE", visa proporcionar educação regular na modalidade educação especial, e alimentação aos estudantes da entidade, cadastrados no Censo Escolar 2019.

No que diz respeito à viabilidade econômica da parceria, constatou-se que há viabilidade para a execução da parceria, uma vez que, conforme verifica-se na Solicitação de Despesa acostada na pág. 86 dos autos, a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo repasse, dispõe do valor proposto na parceria.

Na mesma oportunidade, analisou-se o Plano de Trabalho (páginas 81 à 84), o qual condiz com as atividades executadas pela entidade, conforme vislumbra-se no Estatuto Social acostado nas páginas 08 à 32 dos autos.

Ge

R

Gu



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

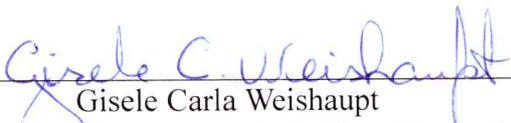
ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

Sac. Mun. Administração  
Pág. 308

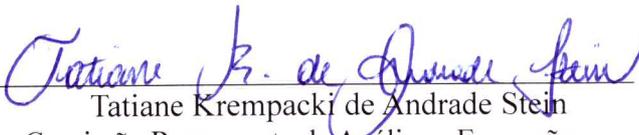
Por fim, foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº 4.503/2017, em seu Art. 34, e após uma minuciosa análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação exigida, estando a entidade apta à celebrar a parceria com o Município de Erechim.

Erechim/RS, 17 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente

  
Gisele Carla Weishaupt  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

  
Marieli Koza Ribeiro  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias

  
Tatiane Krempacki de Andrade Stein  
Comissão Permanente de Análise e Execução  
dos Procedimentos de Parcerias